



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL D^r ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236169	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 208 Nº: 164656

IMÓVEL: AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº 477 APTº 502 DO BLOCO 6 (EM CONSTRUÇÃO) e sua fração ideal de 0,002346060 do respectivo terreno, (onde existe o prédio 475 à demolição), medindo: 1º remanescente: 49,98m de frente para a Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira; 50,11m de fundos; 377,35m à direita; 375,85m à esquerda; 2º remanescente: 50,11m de frente para a Avenida Projetada Canal do Rio Pavuna; 50,00m de fundos; 2,87m à direita; 4,07m à esquerda, confrontando em sua totalidade: à direita com o prédio nº 187, de Manoel Alves ou sucessores; à esquerda com o prédio nº 223, de Eugênio Santos Rodrigues ou sucessores e ainda com os prédios nº 05, 07, 09, 11, 13, 81, 87, respectivamente de Custódio de Souza ou sucessores, Antonio Joaquim Coelho ou sucessores, Maria Zaim ou sucessores, Pedro Fláusino Jorge ou sucessores, Pedro Cardoso Patreiras ou sucessores, Eulina Figueiredo Sena ou sucessores e Joaquim Martins ou sucessores e mais 04 lotes respectivamente do espólio de Mariano Marino Torres ou sucessores, Glória Piombo ou sucessores e espólio de Vitorino Rodrigues ou sucessores, todos da Rua Ramiz Galvão, antiga Rua Major Bruzzi e aos fundos com o Rio Pavuna. **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.925/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 231467 R-2 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Abílio Moreira Mendes, assistido de sua mulher Oriceta Nádia Di Gerardi de Mendes, Laurentina Guimarães Mendes; Fátima Lúcia Guimarães Mendes; Sophia Solange Guimarães Mendes; Manoel Guilherme Caelano Mendes, conforme escritura de 23/06/2014, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2818, fls. 71), acompanhada do requerimento de 01/09/2014, registrada em 30/09/2014. **MEMORIAL:** Registrado sob o nº 231467/R-3 em 24/11/2014 (8º RJ) O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRT sob o nº 0435806-9 (MP). CL. 03698-8. ege. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015. **O OFICIAL** 

AV-1-236169 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme Instrumento Particular de 15/01/2015, averbado em 19/02/2015 sob nº AV-6/231467, destinando-se ~~à única e exclusivamente~~ à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. ege. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015. **O OFICIAL** 

AV-2- 236169 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada hoje nesta Secretaria sob o R-3738 (prenotação nº 725974). ege. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2015. **O OFICIAL** 

R-3-236169 - **TÍTULO:** HIPOTECA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855553255972 de 31/10/2014 - No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob nº 724875 em 28/01/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$14.627.470,19 (base de cálculo/incluído outras unidades). **PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. **JUROS:** Na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicadas às contas vinculadas do FGTS.

CONTINUA NO VERSO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$19.084.000,00. **DEVEDORA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula. **CREDEORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, ds, Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV-4-236169 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-3. Nos termos do Instrumento Particular nº 155553876585 de 29/06/2017 (SFH), prenotado sob nº 776151 em 25/08/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autORIZOU o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2017. O OFICIAL.

R-5-236169 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155553876585 de 29/06/2017 (SFH), prenotado sob nº 776151 em 25/08/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$175.341,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$27.335,86 através de recursos próprios, b) R\$7.932,34 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$140.0072,80 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2128770 em 22/08/2017. **VENDEDORA:** MRV MRL VIA LIGHT 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** ROBSON RESENDE DA SILVA, brasileiro, electricista, CNH/DETRAN-RJ nº 03196350213 de 23/11/2013, CPF nº 033.434.907-92 e sua mulher ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, brasileira, auxiliar de serviços gerais, CI/DETRAN-RJ nº 094947165 de 10/06/2010, CPF nº 027.421.707-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6543/77 residentes em Nova Iguaçu/RJ, dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2017. O OFICIAL.

R-6-236169 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5 **VALOR:** R\$140.072,80 a ser pago através do SAC-Sistema de Amortização Constante Novo em 388 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.641,80, vencendo-se a 1ª em 01/08/2017, tendo os devedores opiado pela taxa de juros nominal reduzida de 10,2541% ao ano e taxa efetiva reduzida de 10,7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 10,4815% ao ano (taxa nominal) e 11,0001% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.600,00; base de cálculo: R\$175.341,00 (R-5/236169). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ROBSON RESENDE DA SILVA e sua mulher ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, qualificados no ato R-5. **CREDEORA/EDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2017. O OFICIAL.

AV-7-236169 - **DEMOLIÇÃO:** Nos termos do requerimento de 27/09/2017, prenotado sob nº 778364 em 03/10/2017, acompanhado de outro de 27/09/2017 e da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Subsecretaria de Urbanismo nº 06/0216/2017 datada de 21/09/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/200524/2014 foi concedida licença de demolição de prédio, em terreno afastado das divisas, com área total de 4.821,00m², sito à Avenida Christóvão Pimentel de Oliveira nº 475 (galpão). A aceitação da demolição foi concedida em 20/09/2017, dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2017. O OFICIAL.

AV-8-236169 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 19/02/2018, prenotado sob o nº 785756 em 26/02/2018, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº 06/0023/2018, datada de 02/02/2018, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/000787/2012, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, com área total de 26.160,89m². **Numeração Concedida:** nº 477 pela Avenida Christóvão Pimentel de Oliveira nele figurando o aptº 502 do Bloco 06, tendo sido seu habite-se concedido em 02/02/2018. Base de Cálculo: R\$37.571,48,39 (incluindo outras unidades), ds, Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018 O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento

CNM 089722.2.0236169-61



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236169	Nº: 02	Lº: 4BA FLS.: 208 Nº: 164656

21/03/2023

AV-9-236169 - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício nº 41607/2018-SIALF - GIGAD/RJ de 26/02/2019, prenotado sob o nº 805223 em 28/02/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fideciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedores fiduciários ROBSON RESENDE DA SILVA e sua mulher ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, qualificados no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/236169, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ROBSON RESENDE DA SILVA sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 27/04/2019 às 11h:00m, conforme certidão expedida em 30/04/2019 pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo exarado seu cliente do teor da referida intimação e tendo ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, sido notificada do inteiro teor daquela intimação em Cartório aos 07/05/2019 às 15h:10m, conforme certidão expedida em 08/05/2019 pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo a mesma exarado seu cliente do teor da referida intimação rdm Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2019. O OFICIAL.

AV-10-236169 - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício nº 248660/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/03/2022, prenotado sob o nº 860497 em 03/05/2022, acompanhado de outro de 18/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fideciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários ROBSON RESENDE DA SILVA e sua mulher ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, qualificados no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/236169, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, 993/2022 e 994/2022 dos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2023. O OFICIAL.

AV-11-236169 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base na certidão de histórico de reconhecimento de logradouro expedida pela Subsecretaria de Urbanismo, fica consignado "ex-offício" à presente matrícula que pelo Decreto nº 45.928 de 06/05/2019, a Avenida Christóvão Pimentel de Oliveira, onde está localizado o imóvel objeto da presente passou a ser "AVENIDA CRISTÓSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA", dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 236169 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 416063/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/09/2023, acompanhado de outro de 13/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a intimação dos devedores fiduciários ROBSON RESENDE DA SILVA, CPF nº 033.434.907-92 e ELAINE ROSA DE OLIVEIRA RESENDE, CPF nº 027.421.707-40, via edital publicado sob os nºs 1285/2024, 1286/2024 e 1287/2024 de 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$140.072,80. (Prenotação nº 888428 de 29/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02591 CWJ), cas. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGDWS-386X5-XG8RF-WG8GK>

CNM.089722.2.0236169-61

AV - 13 - M - 236169 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 063/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/05/2024, acompanhado do requerimento de 24/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2690953; base de cálculo: R\$190.639,65 (ITBI). (Prenotação nº 901406 de 31/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38000 IWX). er. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL

AV - 14 - M - 236169 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$140.072,80. (Prenotação nº 901406 de 31/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 38001 LRP). er. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/06/2024. Certidão expedida às **14:23h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESZ 38002 LJF



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado